

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM
SETOR DE CONTROLE INTERNO / TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE APRECIÇÃO OU JULGAMENTO DE
CONTAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALMEIRIM - PA**, por intermédio de seu Setor de Controle Interno e Administração, em estrito cumprimento aos preceitos da Lei de Acesso à Informação (Lei Federal nº 12.527/2011), ao artigo 31 da Constituição Federal de 1988 e em total consonância com as diretrizes do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTTP - Item 11.3), declara para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, especialmente ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA):

Que, referente ao exercício financeiro do ano de **2017**, este Poder Legislativo Municipal não possui, até a presente data, publicação referente à íntegra do Parecer Prévio de apreciação ou do julgamento definitivo das contas emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM/PA), em razão da pendência de emissão/tramitação da referida decisão por parte do órgão de controle externo.

Atesta-se, por conseguinte, a impossibilidade material de disponibilização da íntegra da decisão para fins de publicação no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Almeirim referente ao exercício financeiro de **2017**, comprometendo-se este Poder a efetuar a divulgação tão logo o Parecer Prévio/Julgamento seja formalmente notificado e julgado pela Casa Legislativa.

Almeirim - PA, 31 de dezembro de 2017.

Controladoria Interna / Setor Administrativo

Câmara Municipal de Almeirim - PA